

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 17/2018

RETIFICA O EDITAL Nº 16/2018 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, por meio do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, torna público o processo seletivo, de natureza socioeconômica, para concessão dos auxílios da **Assistência Estudantil**, conforme dispõe o Decreto Nº 7.234, no período de **25 de julho a 05 de agosto de 2018**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Retificar o Edital Nº 16/2018, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre a Assistência Estudantil no âmbito do IFPB/Campus João Pessoa, conforme disposto a seguir:

A. No item 4, "Das Inscrições": "Quadro II - Documentação"

Onde se lê:

4.5. Inscrever-se no(s) auxílios(s) que desejar e anexar os documentos obrigatórios listados no Quadro II abaixo, conforme o caso:

PARTE 1: DOCUMENTOS PESSOAIS (PARA TODOS OS FAMILIARES)			
DOCUMENTOS DE QUEM?	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		
Estudante solicitante (para concorrer a qualquer um dos auxílios).	 Documento de identificação oficial com foto (RG – Frente e verso) OU Certidão de Nascimento para quem não possui RG. CPF; Histórico escolar: 1 Do nível fundamental I e II (estudantes do ETIM); Do Ensino Médio (Estudantes do Subsequente e Superior); Comprovante de residência atualizado da moradia da família (Fevereiro ou Março de 2018); 		

5. Declaração de veracidade das informações (ANEXO I)		
e Termo de compromisso (ANEXO II), devidamente		
assinada pelo estudante. Em caso de estudantes		
menores de 18 anos, a Declaração deve ser assinada		
pelo responsável.		

Leia-se:

4.5. Inscrever-se no(s) auxílios(s) que desejar e anexar os documentos obrigatórios listados no Quadro II abaixo, conforme o caso:

PARTE 1: DOCUMENTOS PESSOAIS (PARA TODOS OS FAMILIARES)			
DOCUMENTOS DE QUEM?	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		
Estudante solicitante (para concorrer a qualquer um dos auxílios).	 Documento de identificação oficial com foto (RG – Frente e verso) OU Certidão de Nascimento para quem não possui RG. CPF; Histórico escolar: 1 Do nível fundamental I e II (estudantes do ETIM); Do Ensino Médio (Estudantes do Subsequente e Superior); Comprovante de residência atualizado da moradia da família (Junho ou Julho de 2018); Declaração de veracidade das informações (ANEXO I) e Termo de compromisso (ANEXO II), devidamente assinada pelo estudante. Em caso de estudantes menores de 18 anos, a Declaração deve ser assinada pelo responsável. 		

B. No item 5, "Das Etapas", Quadro III

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Análise documental/ Estudo socioeconômico dos alunos veteranos	06/08/2018 a 31/08/2018	DAEST/CAEST
Divulgação do Cronograma e Local de Entrevistas	03/09/2018	www.ifpb.edu.br/joaopessoa
Resultado final dos alunos veteranos	11/10/2018	www.ifpb.edu.br/joaopessoa

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Análise documental/ Estudo socioeconômico dos alunos veteranos	06/08/2018 à <mark>30/08/2018</mark>	DAEST/CAEST
Divulgação do Cronograma e Local de Entrevistas	31/08/2018	www.ifpb.edu.br/joaopessoa
Resultado final	11/10/2018	www.ifpb.edu.br/joaopessoa

2. MANTER todas as demais disposições constantes no Edital Nº 16/2018, de 25 de julho de 2018, que versa sobre a Assistência Estudantil no âmbito do IFPB/Campus João Pessoa, semestre letivo 2018.2. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

Neilor Cesar dos Santos Diretor Geral do IFPB Campus João Pessoa